

ATA DA 30^a REUNIÃO CONSELHO DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO ORCISPAR – ORGÃO REGULADOR DE SANEAMENTO DO PARANÁ

Pautas:

- Resolução ORCISPAR nº 42/2025 – Recesso de final de ano;
- Resolução ORCISPAR nº 43/2025 – Suspensão dos prazos;
- Patrocínio do 5º Congresso Internacional de Engenharia Ambiental;
- Aprovação da agenda da Ouvidoria Itinerante 2026/2027;
- Aprovação da agenda fiscalizatória;
- Aprovação do calendário das reuniões do Conselho – 2026;
- Preço regulatório para o ano de 2026 (com deliberação sobre regra de transição para adesões iniciadas sob a Res. 24/2024);
- Obrigatoriedade de cobrança das tarifas de prédios públicos
- Notícias (informes de atividades – novembro/dezembro – parcial)

Participantes:

- Thiago Bertele – PRESIDENTE
- Alexandre Feix – CONSELHEIRO
- Rafael C. Machado – CONSELHEIRO
- Vitor Giacobbo - CONSELHEIRO
- Fernanda Thais Verdeiro – ADVOGADA ORCISPAR
- Rogel Martins Barbosa – DIRETOR ORCISPAR

Aos 17 de dezembro de 2025 às 18:30, foi realizada a 29^a Reunião Ordinária do Conselho de Regulação e Fiscalização do ORCISPAR – Órgão Regulador de Saneamento do Paraná, sob a presidência do Sr. Thiago, com participação dos conselheiros, do Diretor Rogel Martins Barbosa, da advogada Fernanda, da secretária Stefany e demais participantes.

A reunião foi aberta com invocação à proteção de Deus.

A ata da 29^a reunião foi submetida à votação e aprovada por unanimidade, sem ressalvas.

1. Resolução ORCISPAR nº 42/2025 – Recesso final de ano

Apresentada pela assessoria jurídica, com justificativa baseada na paralisação parcial/total de grande parte dos regulados no período. Informado que, de 54 prestadores, 34 informaram paralisação (aprox. 63%), com parte em regime reduzido/revezamento e 12 sem resposta no momento do levantamento.

Período proposto de recesso: 22/12 a 02/01.

Deliberação: aprovada por unanimidade.

2. Resolução ORCISPAR nº 43/2025 – Suspensão dos prazos

Justificada como prática comum (inclusive no Judiciário), visando evitar prejuízo ao contraditório e à ampla defesa durante recesso e redução de equipes.

Período: 19/12 a 19/01, com retomada dos prazos em 20/01.

Registrado que a suspensão de prazos não impede atividade interna do Orcispar (equipe seguirá trabalhando após o prazo do recesso).

Deliberação: aprovada por unanimidade.

3. Patrocínio – 5º Congresso Internacional de Engenharia Ambiental

Apresentada proposta de patrocínio com categorias diamante/ouro/prata. Informado que houve negociação para inserção na categoria ouro, com contrapartidas (palestra sobre regulação no 2º dia; 5 inscrições; divulgação em site, materiais, anais; conteúdos mensais pré-evento; newsletter ampla), mediante pagamento de R\$ 5.000,00 (condicionado à instrução processual/dispensa e certidões).

Evento previsto para 1, 2 e 3 de setembro (Curitiba/PR).

Deliberação: aprovada por unanimidade.

4. Aprovação da agenda da Ouvidoria Itinerante 2026/2027

Apresentada pela ouvidoria interina (Stefany), informando que o calendário é bianual e busca coincidir com fiscalizações, agora abrangendo também resíduos sólidos e drenagem. Justificada a necessidade de antecedência para atendimento a norma de governança e transparência.

Deliberação: aprovada por unanimidade.

5. Aprovação da agenda fiscalizatória

Apresentada pelo Diretor, destacando intensificação em água e esgoto, crescimento em resíduos, e abordagem mais soft em drenagem (por ser vertente em consolidação regulatória e com normas de referência em evolução). Informado que os cronogramas serão publicados no sítio eletrônico.

Deliberação: aprovada por unanimidade.

6. Calendário das reuniões do Conselho – 2026

Mantida regra geral de reuniões nas últimas quartas-feiras do mês, com exceções:

- reunião presencial vinculada a evento/treinamento em fevereiro (data excepcional);
- adequações em setembro e dezembro para evitar conflito com finais de semana/feriados e período festivo.

Deliberação: aprovada por unanimidade.

7. Preço regulatório – 2026 (duas deliberações)

Informado que os valores permanecem:

- R\$ 1,00 por ligação (água e esgotamento sanitário);
- R\$ 0,50 por cadastro imobiliário (limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos);
- R\$ 0,50 por cadastro imobiliário (drenagem).

Alteração principal: regra de incentivo/isenção. Para 2026, a proposta passa a conceder isenção de 2 anos apenas para drenagem (não mais para resíduos), condicionada à adesão conforme critérios apresentados.

Votação destacada (transição): possibilidade de aceitar, até 31/01, a conclusão de processos iniciados em dezembro sob a Resolução 24/2024, mantendo o benefício (isenção) às duas vertentes, em razão do recesso/suspensão de prazos.

Deliberação: aprovada por unanimidade (ambas as questões).

8. Obrigatoriedade de cobrança das tarifas de prédios públicos (Parecer 45 e Resolução)

Apresentado parecer jurídico destacando a natureza jurídica da contraprestação (tarifa/preço público), com referência à posição do STF e diretrizes de sustentabilidade econômico-financeira (Lei 11.445/2007), bem como orientação de vedação de isenções para prédios públicos em contextos que comprometam o equilíbrio do prestador.

A resolução prevê caracterização como não conformidade grau 3 (com possibilidade de penalidade/multa conforme manual), visando corrigir práticas remanescentes de isenção herdadas do regime de “taxa”.

Debate registrou impactos: desperdício em prédios públicos, distorções econômicas e dificuldades políticas locais para implementação.

Adendo aprovado: inclusão de *vacatio legis*, com vigência a partir de 01/02/2026, para permitir divulgação e adequação.

Deliberação: aprovada por unanimidade, com o adendo.

9. Notícias (informes)

O Diretor Rogel Martins Barbosa apresentou as atividades de novembro e dezembro de 2025:

- Participação no **Fórum Nacional de Saneamento – ES**, com palestra sobre tarifa de resíduos sólidos;
- Participação na **Assembleia das Microrregiões de Água e Esgoto**, em Curitiba;
- Visitas técnicas aos municípios de **Kaloré, Marumbi e Abatiá**, incluindo tratativas com o MP para implementação da rede de esgoto;
- Indicadores institucionais no período:
 - 10 fiscalizações;
 - 20 reuniões online;
 - 10 visitas recebidas;
 - 33 visitas realizadas;
 - 2 ouvidorias itinerantes;
 - 2 eventos;
 - 2 consultas públicas;
 - 2 audiências públicas.

Foi destacado o crescimento institucional do ORCISPAR em 2025:

- +1600% de aumento em regulados na vertente drenagem;
- +220% de crescimento em resíduos sólidos;
- Consolidação da marca ORCISPAR (Órgão Regulador de Saneamento do Paraná);
- Reestruturação jurídica com CNPJ próprio (filial do CISPAR).

ENCERRAMENTO

O presidente agradeceu a participação de todos, enalteceu o trabalho da equipe e conselheiros, e encerrou a reunião com votos de boas festas:

Transcrição da Reunião

0:03 Boa noite a todos, senhores conselheiros, senhor diretor e demais participantes. Sob a proteção de Deus, declaro aberta a 30ª reunião do Conselho de Regulação e Fiscalização do ORCISPAR. Como primeira pauta do dia, temos a Resolução nº 42/2025 do ORCISPAR, referente ao recesso de final de ano. Passo a palavra ao senhor diretor.

0:34 Senhor presidente, só a questão da pauta, da ata da sessão anterior, senhor presidente, antes... Opa, me perdoe. Então, eu gostaria da aprovação dos senhores conselheiros referente à ata da 29ª reunião. Peço que permaneçam em silêncio quem estiver a favor e que se manifestem os contrários.

1:00 Desta maneira, dou como aprovada a ata da 29ª reunião.

1:09 Segundo para a próxima pauta, passo a palavra ao senhor diretor, que seria o recesso de final de ano.

1:14 Senhor presidente, eu vou pedir para a Fernanda, que fez o parecer, fazer a apresentação. Mas antes, só dizendo: nós temos uma necessidade em função dos nossos regulados, porque muitos decretam recesso, diversos param, alguns fazem serviço parcial, e isso acaba trazendo uma não produtividade nesse período. Então, eu passo a palavra à nossa advogada, Dra. Fernanda, que vai apresentar as razões do parecer sobre a resolução. Fernanda, boa noite.

1:46 Boa noite a todos. Como o Rogel já comentou, sobre a Resolução nº 42: a gente estipulou do dia 22 de dezembro, que vai cair numa segunda-feira, ao dia 2 de janeiro, numa sexta-feira. É justamente porque fizemos um apanhado com os SAAEs e SAMAEs sobre quando eles sairiam de recesso. Dos 54 prestadores, 34 informaram que vão paralisar as atividades, o que é muito mais do que a metade. Então, vocês estão vendo na tabela as datas que a gente conseguiu colher de todos. Tem mais um slide, se puder passar.

2:30 Isso. Então, a maioria, 63%, irá parar. Apenas quatro falarão que não irão parar, mas vão trabalhar de uma forma diferenciada, reduzido, em revezamento. Se puder retornar os slides... isso. E faltou 12 SAAEs/SAMAEs encaminharem a resposta para nós, porque no momento em que a gente fez a pergunta, eles não tinham o dado correto. Mas 63% vão sair. E, como o Rogel falou, uma vez que a gente atende os SAMAEs e os SAAEs, e a maioria vai parar, não faria sentido nós continuarmos ativos porque não teríamos quem estar atendendo. Então, basicamente isso. Seria a Resolução nº 42, do dia 22 ao dia 2. Eu devolvo a palavra ao presidente para a votação.

3:41 Obrigado. Senhores conselheiros, gostaria de abrir para comentários ou dúvidas.

3:50 Bom, como ninguém tem nada a comentar, gostaria de abrir para a votação. Peço que se manifestem os contrários e permaneçam em silêncio quem for a favor.

4:04 Desta maneira, dou como aprovada a primeira pauta do dia, que é o recesso de final de ano.

4:11 Passando para a segunda pauta, seria a suspensão dos prazos, referente à Resolução nº 43/2025. Devolvo a palavra à doutora.

4:24 Muito obrigada. A suspensão dos prazos é uma prática comumente usada, não só nos órgãos, mas no próprio Poder Judiciário, que geralmente para por 30 dias para que ninguém tenha seu direito prejudicado, com contraditório e ampla defesa assegurados, porque muitas vezes se sai de recesso ou o corpo de funcionários fica reduzido. Então, nós colocamos do período 19 de dezembro, que vai cair numa sexta-feira, a 19 de janeiro, que cai numa segunda-feira. Então, não é o mesmo período do recesso; é diferenciado. E, como eu disse, é para evitar prejuízos ao contraditório e à ampla defesa. Os prazos são suspensos e retomam a partir do dia 20 de janeiro. Seria basicamente isso. Devolvo ao presidente.

5:23 Obrigado. Gostaria de abrir para dúvidas ou comentários, senhores conselheiros.

5:31 Senhor presidente, só um acréscimo: o jurídico dos SAMAEs costuma tirar férias nesse período por causa do recesso forense. E, como estão trabalhando com menos pessoas, é uma forma de aliviar a carga dos regulados. Nós suspendemos todos os prazos de todos os processos, inclusive de CAC e tudo mais, para dar esse fôlego, porque a gente comprehende essa realidade. Mas a suspensão de prazo não afeta a nossa atividade interna: o recesso, sim, porque vamos suspender as atividades; mas os prazos, não. Então nossa equipe vai estar trabalhando janeiro completo. É só para favorecer os regulados, para terem mais tranquilidade nesse início de ano.

6:40 Alguém tem algum comentário ou dúvida, senhores conselheiros?

6:48 Desta maneira, vou passar para a etapa de votação. Peço que se manifestem os contrários e permaneçam em silêncio quem for a favor.

7:01 Desta maneira, dou como aprovada a Resolução ORCISPAR nº 43/2025, em referência à suspensão dos prazos.

7:08 Passando para a terceira pauta do dia, seria o patrocínio do 5º Congresso Internacional de Engenharia Ambiental. Passo a palavra ao senhor diretor.

7:21 Correto, senhor presidente. Nós recebemos a proposta e me pareceu bem interessante, porque são muitas entidades envolvidas nesse evento internacional. Eles pediram patrocínio diamante, ouro e prata. Quem fez a ponte foi o Prof. Áqua, do mestrado em regulação da Agência Nacional de Águas em parceria com universidades federais no Brasil. A professora Cristiane nos procurou. Nós patrocinamos outro evento internacional este ano, e este é para o ano que vem, em setembro. Os valores apresentados são 15, 30 e 10 (salvo engano), sendo 10 o patrocínio prato. A categoria ouro tem valor maior, salvo equívoco, R\$ 15.000. Consultamos a contabilidade e pedimos o que poderíamos negociar. Eles nos aceitam na categoria ouro, mas não pagando o preço da categoria ouro. Nós dialogamos: submeteríamos à aprovação do conselho, mas não temos fôlego para gastar tanto quanto o ouro. Mesmo assim, entendemos que devemos estar num evento internacional como esse, com possibilidade de 1.000 inscritos, atingindo comunidade acadêmica e profissional, com participantes do Brasil e do exterior. É importante para nós, mas não conseguimos atingir o valor. Nós negociamos e informamos que levaríamos ao conselho. Fomos “abusados”: pedimos o espaço do ouro querendo 50% de desconto na prata.

10:19 O que seria isso? Teríamos direito a uma palestra sobre regulação no segundo dia do evento, de manhã ou à tarde (a definir). Teríamos cinco inscrições. As inscrições são R\$ 1.000 cada, se for particular. Também teríamos divulgação: nossa logo no site, material produzido, anais etc., e divulgação nas mídias sociais, com um conteúdo por mês no pré-evento. Então entraríamos no gold, e, segundo nosso contador Jefferson, é possível: temos caixa para isso sem gerar problema ou corte de verba, no valor de R\$ 5.000. Achamos interessante porque teríamos espaço gold, palestra, cinco inscrições e divulgação completa por apenas R\$ 5.000. Propomos ao conselho a aprovação do patrocínio ao 5º Congresso Internacional de Engenharia Ambiental, edição luso-brasileira, dias 1, 2 e 3 de setembro do próximo ano, em Curitiba, pelo valor de R\$ 5.000, com desconto. Se aprovado, faremos processo de dispensa, certidões e, então, o pagamento. Era isso, senhor presidente.

13:32 Obrigado, senhor diretor. Abro para dúvidas, senhores conselheiros.

13:46 Não é dúvida. Primeiro, parabenizar pela negociação. Patrocínio e divulgação em eventos pertinentes valorizam nosso trabalho, ampliam referência e pode capacitar novos regulados. Era só isso. Obrigado.

14:18 Obrigado. Mais alguém, senhores conselheiros?

14:24 Desta maneira, passo para a etapa de votação. Peço que se manifestem os contrários e permaneçam em silêncio quem for a favor.

14:37 Desta maneira, dou como aprovada esta pauta em referência ao patrocínio.

14:42 Próxima pauta: aprovação da agenda da Ouvidoria Itinerante 2026/2027. Devolvo a palavra ao senhor diretor.

14:49 Stephanie, você está presente? A Stephanie é a nossa ouvidora interina no momento, substituindo a ouvidora titular, que está em licença-maternidade. Stephanie, eu gostaria que você falasse sobre o calendário. Cadê você, Stephanie?

15:18 Sem áudio. A Stephanie aqui apareceu. A nossa ouvidora interina, responsável por essa agenda.

15:25 Bom, como os senhores conselheiros sabem, a cada biênio (a cada dois anos) é feito o ciclo tanto de regulação e fiscalização quanto da ouvidoria. O calendário da ouvidoria foi feito baseado nos quadrantes onde estão os municípios. Buscamos sempre o calendário da ouvidoria coincidir com a fiscalização, para que, durante a fiscalização, o ouvidor também esteja na cidade e veja o que a população tem a dizer sobre o serviço. Hoje temos também municípios nas vertentes de resíduos sólidos e drenagem, que agora aparecem na ouvidoria. Antes, o calendário era apenas para água e esgoto. O calendário proposto é esse que os senhores receberam e que estou transmitindo na tela, onde a ouvidora fará a ouvidoria itinerante durante o período de licença-maternidade da Viviane. Depois, a Viviane volta com as viagens acompanhando a fiscalização e ouvindo a população.

16:51 Essa aprovação e a necessidade de publicação com bastante antecedência é para atendimento de uma norma de governança da ANA. A transparência sobre quando a ouvidoria vai ocorrer e a aprovação bianual dão ciência à população e aos órgãos de controle de que estamos praticando a ouvidoria. Por isso, a necessidade de aprovação do calendário.

17:29 Obrigado, Stephanie.

17:36 Abro para comentários ou dúvidas, senhores conselheiros.

17:41 Tenho uma dúvida: esse cronograma é só para 2027? 2026 nós já aprovamos anteriormente ou não?

17:50 Eu acredito que ficou perdido nos slides. Talvez apareça ali pra frente. Vou tentar achar o de 2026.

18:01 Não foi colocado aqui nos slides. Foi um erro. Está atrás. Aí, ó: 2026.

18:10 Aí esse é o de fiscalização.

18:17 Eu vou procurar o de ouvidoria. Só um instante.

18:33 Os senhores podem notar que drenagem não está tão intenso... (corrigindo) é o verde. O vermelho é feriado. Ocorre porque os municípios estão entrando agora na drenagem, é novo. E também é motivo de orgulho: nós somos, talvez, a agência que mais tem regulado drenagem no Brasil. No Paraná, com certeza, somos a única que regula drenagem e manejo de águas pluviais. Eu não tenho acesso aqui porque está no servidor e não está

baixado neste computador, mas os senhores receberam o calendário, se não me engano. Esse seria só um demonstrativo.

19:41 Por que cronograma da ouvidoria 2026 aqui é o anterior e após?

19:48 Aqui ficou escrito junto com fiscalização. Foi um equívoco.

20:08 Alguém tem mais alguma dúvida ou comentário?

20:15 Passando para a etapa de votação: peço que se manifestem quem for contra e permaneçam em silêncio quem estiver a favor.

20:27 Desta maneira, dou como aprovada a pauta de aprovação da agenda de ouvidoria itinerante 2026/2027.

20:33 Passando para a próxima pauta do dia, seria a aprovação da agenda fiscalizatória. Gostaria de passar a palavra novamente ao senhor diretor.

20:40 Senhor presidente, como disse, essa aprovação decorre de uma exigência de governança. Precisamos aprovar para dar ciência tanto aos municípios quanto às entidades reguladas. É uma boa prática de governança, e esses cronogramas são publicados no nosso sítio eletrônico e ficam públicos. Por isso, a necessidade de aprovação pelo Conselho de Regulação.

20:46 A nossa coordenadora de fiscalização está participando de um curso, justamente dentro dessa busca intensiva por capacitação dos nossos servidores, por isso não está presente para apresentar. Como os senhores podem observar, há maior intensidade em água e esgoto, que aparece em verde, e depois resíduos sólidos em segundo lugar, e drenagem em menor intensidade.

21:03 A drenagem terá uma regulação mais “soft”, mais leve, porque a própria ANA ainda está se estruturando. Ela publicou uma norma de referência este ano, mas nós devemos, logo no início do próximo ano, colocar em consulta pública uma resolução sobre o nosso manual de fiscalização em drenagem. Por isso, há menos fiscalizações em drenagem, com maior foco em água e esgoto, que já estão consolidados.

21:15 Hoje, no Paraná, água e esgoto estão bem estabelecidos: todas as autarquias são nossas reguladas; a SANEPAR é regulada pela AGEPAR; e a água privada de Paranaguá é da CAJEPAR. Em resíduos sólidos, estamos aumentando o número de regulados. Hoje temos 54 regulados em água e esgoto e cerca de 20 em resíduos sólidos. Por isso, o número menor de fiscalizações nessas áreas, para melhor compreensão.

23:02 Obrigado, senhor diretor. Gostaria de abrir para dúvidas ou comentários, senhores conselheiros.

23:16 Então, passamos para a fase de votação. Peço que se manifestem os contrários e permaneçam em silêncio quem for a favor.

23:28 Dessa maneira, dou como aprovada a pauta da aprovação da agenda fiscalizatória.

23:36 A próxima pauta seria a aprovação do calendário das reuniões do Conselho para 2026. Seria isso, senhor diretor?

23:49 Isso mesmo, senhor presidente. Nós temos um calendário que, inicialmente, está mantido para todas as últimas quartas-feiras de cada mês, podendo futuramente os senhores deliberarem diferente.

23:56 A única exceção é no dia 28 de fevereiro, porque cai em um sábado. Isso ocorre porque essa sessão será presencial, pois realizamos antes um evento com treinamento, confraternização e discussão sobre regulação com o Conselho, e ao final do dia fazemos a reunião presencial.

24:07 Em dezembro, não deixamos para a última quarta-feira, justamente por causa das festas de final de ano, que prejudicam as discussões. Assim, ajustamos a agenda para evitar conflitos com feriados e compromissos.

24:26 De todo modo, a regra geral são as últimas quartas-feiras, com exceção de fevereiro (sábado, reunião presencial) e dezembro (data antecipada). Após aprovação, o calendário será publicado no sítio eletrônico do ORCISPAR.

25:40 Obrigado, senhor diretor. Gostaria de abrir aos senhores conselheiros para comentários, dúvidas ou sugestões.

25:57 Desta maneira, passamos para a etapa de votação. Peço que permaneçam em silêncio quem for a favor e se manifestem os contrários.

26:11 Dessa maneira, dou como aprovada a pauta do calendário das reuniões do Conselho de 2026.

26:19 Passando para a próxima pauta do dia, seria o preço regulatório para o ano de 2026. Devolvo a palavra ao senhor diretor.

26:29 Senhor presidente, o que nós temos aqui é o seguinte: no ano passado, aprovamos o preço regulatório vigente para este ano. O que mudou da realidade deste ano para o próximo? Os valores em si não mudaram: continua R\$ 1,00 por ligação de água e esgotamento sanitário; R\$ 0,50 por cadastro imobiliário para limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos; e R\$ 0,50 por cadastro imobiliário para drenagem.

26:47 O que mudou foi a política de isenção. No ano passado, quando discutimos, a contabilidade fez um estudo demonstrando que não haveria prejuízo. Naquele momento, a ANA começava a cobrar se os municípios haviam aderido à regulação de resíduos sólidos e limpeza urbana.

27:01 Para incentivar a adesão, quem já era regulado em água e esgoto e aderisse a resíduos sólidos e drenagem durante o ano teria isenção de cobrança nessas duas vertentes por dois ciclos regulatórios, ou seja, no mínimo seis anos.

27:21 O ano terminou e tivemos uma adesão razoável: hoje estamos com cerca de 20 municípios regulados em resíduos sólidos, e vários aderiram também à drenagem. Porém, para o novo ano, não é mais possível manter esse privilégio, considerando o aumento das atividades e da necessidade de alocação de pessoal.

27:40 Ainda assim, atendendo a um apelo da própria ANA, que incentiva a adesão à drenagem, o que muda nesta nova resolução do preço regulatório para 2026 é o seguinte: mantém-se todos os valores, mas a isenção passa a ser concedida apenas para drenagem.

27:58 Quem ainda não aderiu a resíduos e drenagem, ao aderir às duas vertentes, pagará resíduos sólidos e terá isenção da drenagem por dois anos. Isso ocorre porque estamos em uma regulação mais leve em drenagem, aproveitando atividades conjuntas e considerando que a ANA ainda está produzindo normas de referência.

28:23 Para quem aderir até 31 de dezembro de 2025, mantém-se a isenção para resíduos e drenagem por dois anos. A partir do próximo ano, quem aderir terá isenção apenas para drenagem, não mais para resíduos.

28:41 Além disso, senhor presidente, gostaria que votássemos isso em destaque. Alguns municípios informaram que iniciaram o processo de contratação com base na Resolução nº 24/2024, mas não conseguiram concluir em dezembro em razão do recesso.

29:05 Eles pediram para concluir o processo em janeiro e ainda manter a isenção das duas vertentes. Solicito autorização do Conselho para permitir que os processos iniciados em dezembro possam ser concluídos até 31 de janeiro, mantendo o benefício previsto na Resolução nº 24/2024.

29:31 Portanto, são duas questões: a aprovação da nova resolução do preço regulatório, que mantém valores e altera o benefício; e a autorização excepcional para conclusão dos processos iniciados em dezembro, estendendo a eficácia da Resolução nº 24/2024 até 31 de janeiro.

32:23 Obrigado, senhor diretor. Senhores conselheiros, deu para entender as duas questões? Alguma dúvida ou comentário?

32:30 Considerando que aprovamos a suspensão de prazos de 19 de dezembro a 19 de janeiro, toda atividade jurídica e documental nesse período fica suspensa. Não vejo problema em que quem está tramitando processo de regulação até 19 de janeiro esteja coberto por essa resolução. Nada impede que o Conselho estenda essa data até 31 de janeiro.

33:24 Dessa forma, quem concluir até o final de janeiro teria o mesmo incentivo. Da minha parte, é possível, sim.

33:38 Mais alguém, senhores conselheiros?

33:45 Então passamos para a etapa de votação. Peço que se manifestem os contrários e permaneçam em silêncio quem for a favor.

33:58 Desta maneira, dou como aprovada a pauta do preço regulatório para o ano de 2026, incluindo as duas questões explanadas.

34:05 Passando para a próxima pauta do dia, seria a obrigatoriedade de cobrança das tarifas de prédios públicos. Gostaria de devolver a palavra ao senhor diretor.

34:11

Senhor presidente, nós elaboramos o Parecer Jurídico nº 45. Gostaria de convidar a Dra. Fernanda para fazer a manifestação sobre o parecer e, em seguida, farei as colocações especificamente em relação à resolução.

34:24

Boa noite. Sobre o Parecer nº 45, primeiro precisamos falar sobre a natureza jurídica da contraprestação de água e esgoto. Já temos posição do Supremo Tribunal Federal, inclusive a Súmula 545, e outros julgados citados no parecer, afirmando que a natureza jurídica é de tarifa ou preço público.

34:43

Diante disso, não se aplica a imunidade tributária prevista no artigo 150 da Constituição Federal. Além disso, analisamos a Lei nº 11.445/2007. O Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em revista de 2012, já apontava que a concessão de isenção a prédios públicos, quando o município regulado não tem estrutura financeira para suportar isso, é uma prática contrária à lei.

35:08

A Lei nº 11.445/2007 trata reiteradamente da sustentabilidade econômico-financeira dos prestadores. Quando se concede isenção a prédios públicos, esses valores acabam sendo redistribuídos aos demais usuários, o que impacta não só o financeiro do SAAE ou SAMAE, mas também políticas públicas, como aquelas voltadas à população de baixa renda.

35:32

Portanto, o parecer aborda a natureza jurídica da contraprestação de água e esgoto, a posição do Supremo

Tribunal Federal, a Lei nº 11.445/2007 e o entendimento do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, orientando os municípios regulados a levar essa questão à Câmara Municipal para revogação das isenções existentes.

35:48

É basicamente isso que trata o parecer. Devolvo a palavra ao Rogel para os acréscimos.

36:48

Obrigado, Dra. Fernanda. Na verdade, essa resolução é mais do que uma recomendação. Ela orienta os SAAEs e SAMAEs que não podem conceder isenção. Também é uma chamada aos municípios.

37:01

Foi necessário positivar uma penalidade. Caracterizamos essa situação como não conformidade grau três. O nosso Manual de Fiscalização de Água e Esgoto prevê três tipos de não conformidades: grau um, a mais leve; grau dois, intermediária; e grau três, a mais grave, cuja penalidade pode ser multa equivalente a 0,004% da arrecadação do prestador de serviço.

37:27

A ideia é fazer com que os municípios corrijam essa prática. Não são todos, são poucos municípios que ainda mantêm essa isenção, que vem de um vício histórico. Quando os municípios migraram de taxa para tarifa, alguns mantiveram a isenção indevidamente.

37:48 Quando se trata de taxa, existe a figura da imunidade tributária entre entes públicos. Porém, quando é tarifa, trata-se de preço público por serviço prestado, que deve ser pago. Mesmo assim, alguns mantiveram esse vício.

38:05 Para corrigir isso de forma definitiva e apoiar os SAAEs e SAMAEs, entendemos necessária essa resolução. Se alguém não paga, outro acaba pagando. Não faz sentido o ente estatal não pagar sua conta, seja município, estado ou União.

38:24 Por isso, solicitamos a aprovação do Conselho para que, a partir de 2026, possamos corrigir essa falha. Não havia previsão expressa no manual nem penalidade definida; agora estamos explicitando essa obrigação.

39:38 Obrigado, senhor diretor. Gostaria de abrir para comentários ou dúvidas, senhores conselheiros.

39:52 Gostaria de me manifestar. Fui por um bom tempo diretor do SAAE de Marechal Cândido Rondon e é público e notório que não se cobra água nem esgoto de prédios públicos, como prefeitura e escolas. Isso vem de longa data, desde a criação do SAAE, há mais de 50 anos.

40:12 Sempre tive esse questionamento: por que todos pagam e o próprio município não paga? Isso gera distorções. Nas escolas, por exemplo, não há controle de consumo, há desperdício, grandes vazamentos, e ninguém se preocupa porque não há cobrança.

40:36 Esses locais deveriam dar o exemplo de economia de água, mas ocorre o contrário. Tivemos casos de vazamentos enormes em prédios públicos, cisternas com desperdício astronômico, e ninguém tomava providência.

41:03 No fim, quem paga é o consumidor, seja pela tarifa maior, seja pelos impostos. O município acaba repassando esse custo. É necessário equilíbrio econômico-financeiro do SAAE.

41:20 Vejo com bons olhos essa medida do ORCISPAR. Sugiro apenas que seja feito um trabalho de comunicação com os municípios, com ofício conjunto ao diretor do SAAE e ao prefeito, porque haverá resistência política e pressão sobre os diretores.

42:09 O ORCISPAR pode mediar esse processo para que fique claro que é mais justo que todos paguem pelo consumo de água e esgoto. Da minha parte, considero essa resolução necessária e positiva.

43:33 Considerando a fala do conselheiro, podemos acrescentar uma cláusula de vacatio legis, para que a resolução passe a valer a partir de fevereiro do próximo ano, e em janeiro possamos fazer um trabalho de divulgação. O que os senhores acham?

43:54 Assim, não deixamos os diretores em situação constrangedora. Fica a critério do Conselho. Podemos incluir essa cláusula.

44:12 Acho válido, tudo o que for para somar é positivo.

44:21 Concordo. Esse tempo de readequação é importante para entendimento e adaptação.

44:36 Entendo, o que os senhores acham de a resolução entrar em vigor em 1º de fevereiro? Um mês é suficiente para o trabalho de divulgação?

45:29 Minha proposta é 1º de fevereiro, dando cerca de 30 dias para discussão e adaptação, mas fico aberto à sugestão dos conselheiros.

45:35 Quantos municípios estão nessa situação hoje? Isso influencia no prazo.

45:48 Acredito que são poucos, em torno de dez municípios, no máximo. Por isso, o prazo de 1º de fevereiro é adequado.

46:11 Esses municípios estão com taxa ou tarifa? Porque, sendo taxa, teria que passar pela Câmara.

46:22 A maioria já está como tarifa. Sarandi ainda discute a migração de taxa para tarifa, mas mesmo sendo taxa, o Judiciário entende que a natureza é de tarifa. Tapejara, Guapitã e outros poucos casos já são tarifa e mantêm isenção. São exceções.

47:54 Mesmo quando consta como taxa, o STF já pacificou que a natureza é de tarifa, o que afasta a possibilidade de isenção, embora isso possa gerar discussão judicial.

48:33 Mais alguém gostaria de se manifestar?

48:40 Entendo que podemos votar a minuta com o acréscimo da cláusula de vigência a partir de 1º de fevereiro de 2026.

48:59 Perfeito, senhor presidente. Colocamos em votação a minuta acrescida da cláusula de vigência.

49:12 Peço que permaneçam em silêncio os favoráveis e se manifestem os contrários.

49:21 Desta maneira, dou como aprovada a obrigatoriedade de cobrança das tarifas de prédios públicos, com vigência a partir de 1º de fevereiro de 2026.

49:34 A última pauta do dia seria as notícias. Devolvo a palavra ao senhor diretor.

49:40 Senhor presidente, eu só gostaria de confirmar com a Stephanie: esses dados apresentados são referentes apenas aos meses de novembro e dezembro, correto? Não é o balanço do ano todo.

49:54 Sim, é apenas novembro e dezembro. Dezembro ainda não terminou, então o balanço anual será apresentado na primeira sessão de janeiro.

49:59 Perfeito. Então, conforme fazemos em todas as sessões, apresento agora as atividades do final de novembro e dezembro até o presente momento. Na primeira sessão de janeiro, faremos uma prestação de contas completa do ano de 2025.

50:07 Estivemos em um evento muito importante no Espírito Santo, o Fórum Nacional de Saneamento. O ORCISPAR participou com palestra, compondo mesa com o Ministério Público e outra agência reguladora. Nossa palestra tratou do tema “O Estado inimigo do Estado”, abordando a tarifa no manejo de resíduos sólidos e as dificuldades impostas pelo Judiciário ao Executivo.

50:28 A mesa foi presidida pela AGER Pantanal, com a qual temos termo de cooperação. A presidente, Luciana, aparece na imagem apresentada aos senhores. A receptividade ao tema foi muito positiva.

50:35 Também estivemos, no dia 1º de dezembro, junto com o CISPAR, na reunião das microrregiões de água e esgoto do Paraná. Temos trabalhado intensamente para garantir o espaço do ORCISPAR na regulação estadual, sempre com diálogo e respeito à autonomia municipal.

50:53 O ORCISPAR regula serviços que a agência estadual não regula, como limpeza urbana e drenagem. Temos um time altamente qualificado em resíduos sólidos, com profissionais de referência. Isso nos coloca à frente em várias vertentes da regulação.

51:09 Também acompanhamos discussões no município de Kaloré, que está testando uma tecnologia inovadora de coleta de resíduos, inspirada em experiências da Europa, especialmente da Itália. Provavelmente será necessário discutir um sandbox regulatório futuramente.

51:28 Visitamos também Marumbi, município que tem um valor especial para nós, por ter sido o primeiro do Paraná a aderir à regulação em drenagem urbana. Houve reunião com o SAAE e com a prefeita, demonstrando o comprometimento do município com a regulação.

51:47 Estivemos ainda em Abatiá, em uma reunião muito importante. Estamos construindo uma parceria com o Ministério Público para acelerar o processo de universalização do saneamento, especialmente na implantação de esgotamento sanitário, com cronograma atrelado à arrecadação tarifária.

52:07 Esse trabalho ainda está em construção, mas quando tivermos uma minuta consolidada, traremos ao Conselho. Trata-se de um marco importante, mostrando o ORCISPAR como entidade reguladora infranacional de vanguarda.

52:20 Quanto às atividades operacionais, realizamos 10 fiscalizações entre novembro e dezembro até o momento, inclusive com fiscalização em Marumbi na área de drenagem, acompanhada pela Agência Maringaense de Regulação, que buscou conhecer nossa metodologia.

52:38 Tivemos 20 reuniões online, recebemos 10 visitas institucionais e realizamos 33 visitas técnicas. Foram feitas duas ouvidorias itinerantes, participação em um evento nacional, duas consultas públicas e duas audiências públicas, todas relacionadas à implementação da tarifa social.

53:15 Para encerrar, quero agradecer a Deus por termos chegado ao final de 2025. Foi um ano de muitas lutas, mas também de grandes vitórias. Temos desafios importantes, como as microrregiões de resíduos sólidos e de água e esgoto, mas seguimos confiantes.

53:33 Agradeço à nossa equipe, altamente qualificada; ao Conselho, que sempre contribui; e aos nossos regulados, que compreendem nosso papel orientador e fiscalizador. Hoje podemos falar em uma verdadeira “família ORCISPAR”.

53:54 Neste final de ano, tivemos a mudança do CNPJ do ORCISPAR como filial do CISPAR, atendendo normas de governança da ANA. Hoje regulamos municípios que não são consorciados, extrapolando os limites do consórcio.

54:13 O ORCISPAR passa a significar Órgão Regulador de Saneamento do Paraná. Encerramos 2025 com crescimento expressivo: mais de 1.600% em regulados de drenagem e mais de 220% em resíduos sólidos.

54:32 Tenho certeza de que 2026 será um ano de grandes vitórias, e o ORCISPAR sairá ainda maior do que em 2025. Agradeço a todos e desejo um excelente final de ano.

55:12 Parabenizo toda a equipe do ORCISPAR pelo trabalho. É gratificante acompanhar esse crescimento ao longo do ano. Agradeço aos conselheiros, à Dra. Fernanda, à Stephanie, à Katiele e a todos os participantes.

55:35 Desejo a todos um ótimo Natal, um excelente Ano Novo e que 2026 seja repleto de conquistas. Peço permissão para encerrar.

55:47 Se algum conselheiro quiser se manifestar, fiquem à vontade.

55:56 Aproveito para desejar um bom final de ano a todos e um ótimo 2026.

56:05 Foi um ano de muito aprendizado. Agradeço a todos e desejo saúde e sucesso em 2026.

56:14 Parabenizo a equipe do ORCISPAR pelo crescimento. 2026 será um ótimo ano, ainda mais com sede própria. Feliz Ano Novo a todos.

56:33 Agradeço a todos pelas manifestações. Que Deus abençoe a todos e seus familiares. Declaro encerrada a 30ª Reunião do Conselho de Regulação e Fiscalização do ORCISPAR. Até breve. Até o ano que vem.

Thiago B. Marin - **PRESIDENTE DO CONSELHO**

Alexandro Feix - **CONSELHEIRO**

Rafael C. Machado - **CONSELHEIRO**

Vitor Giacobbo - **CONSELHEIRO**